



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1492 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/02/2024

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1492 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/02/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

DECRETO Nº 353/2024 - GAB, de 08 de fevereiro de 2024.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 35.856, de 07 de fevereiro de 2024, que disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipal, todo o expediente dos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, Saúde, Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar, base do SAMU.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 0302.001/2022 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0302.001/2022 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Motorista Categoria D, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria D;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pelo Rescindente: LUIZ PEREIRA DA SILVA;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 02/02/2024

Cedro - CE, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 1402.001/2022 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1402.001/2022 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA LUZ;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 09/02/2024

Cedro - CE, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 0302.002/2022 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0302.002/2022 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: ZELDEVANIA SILVA DE ARAUJO;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 02/02/2024

Cedro - CE, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Rescisão do Contrato nº 1402.003/2022 - SETAS

Rescisão ao Contrato nº 1402.003/2022 SETAS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Visitadora Criança Feliz, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora do Programa Criança Feliz;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: CAMILA TEIXEIRA DE SOUZA;

Assina pela Rescindenda: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Rescisão: 09/02/2024

Cedro - CE, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 2501.01/2024-03

O Município de Cedro, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Administração neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Manoel Bezerra Filho faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No. 2501.01/2024-03, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos destinados ao planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, de Nível Médio. Fundamental e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal em provimento efetivo do município de Cedro/CE. TERMO DE CONTRATO No. 0502.01/2024-03 CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com sede em Fortaleza - CE, à Av. Evilasio Almeida Miranda, Nº 280 - Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27, fone (85) 3224 9369, neste ato representada neste ato por sua Diretora Presidente a Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, portadora do CPF nº. 760.343.303-78. A remuneração da contratada será determinada de acordo com a quantidade de inscritos no Concurso Público através das inscrições os valores a seguir descritos: NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), NÍVEL ESCOLAR MÉDIO com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Fundamenta-se este contrato no inciso XV, do art. 75, da Lei no 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Declaração e ratificação emitida e publicadas pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Cedro-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 1609.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA DE AVENIDAS, RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO DE COPA, CONFORMAÇÃO TRANSPORTE E DESCARGA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Frei Ibiapina, No. 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-250, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.690.855/0001-94, neste ato representada pelo Sr. João Cláudio Brito Coutinho, inscrito no CPF/MF sob o Nº 685.500.224-20.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 15 de janeiro de 2024.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0301.01/2024-02- I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0022.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de SAÚDE); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado em Cedro/CE, à Rua G, nº 23, Bairro Planalto dos Lemos, CEP 63.400-000, neste inscrito no CPF sob o nº. 037.416.733-82; VII - valor mensal de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) por 12 (doze) meses de prestação dos serviços; IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 04 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**